



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARMO DA CACHOEIRA - MG

QUARTA-FEIRA, 12 DE SETEMBRO DE 2018.

ANO: V

www.carmodacachoeira.mg.gov.br

EDIÇÃO Nº: 0398

05 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA PUBLICA:

- ✓ Decreto nº 7.493 - Exonera servidor a pedido
- ✓ Decreto nº 7.494 - Determina a baixa de Bens do Patrimônio Público e dá outras providências.
- ✓ Decreto nº 7.495 - Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 10.000,00
- ✓ Decreto nº 7.496 - Contrata Docente I
- ✓ Portaria nº 285 - Concede férias
- ✓ Portaria nº 286 - Concede férias
- ✓ Errata - Decreto nº 7.492 - Contrata Médico



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Certificado Digital: BF28C1BCE9DBEDD78D29930F363B612A7EA8400E
A Prefeitura do Município de Carmo da Cachoeira garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.carmodacachoeira.mg.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARMO DA CACHOEIRA - MG

De acordo com a Lei nº 2.232 de 20 de outubro de 2011

QUARTA-FEIRA, 12 DE SETEMBRO DE 2018.

ANO: V

www.carmodacachoeira.mg.gov.br

EDIÇÃO Nº: 0398

05 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Decreto nº 7.493, de 11 de setembro de 2018.

Exonera servidor a pedido.

O Prefeito Municipal de Carmo da Cachoeira, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada a pedido, a servidora Iris Vilela Naves Coelho Alexandre, do cargo de Docente I (Professor I A), a partir do dia 11 de setembro de 2018.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo da Cachoeira, 11 de setembro de 2018.

GODOFREDO JOSÉ CALDEIRA REIS
Prefeito Municipal

Decreto nº 7.494, de 11 de setembro de 2018.

Determina a baixa de Bens do Patrimônio Público e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Carmo da Cachoeira, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais, com base no inciso IX, do artigo 85, da Lei Orgânica e conforme Comunicação Interna 22/2018, emitidas pelo setor de Patrimônio;

DECRETA:

Art. 1º. Fica determinada a baixa do patrimônio abaixo relacionado da Secretaria de Obras, pois o mesmo se encontrava em duplicidade no sistema, conforme relatório 05/2018, feito pela Comissão de Patrimônio:

Descrição	Nº Patrimônio	Valor Unitário
Compressor, marca Schulz Super Advanced cor azul com motor Kolbach;	14.242	R\$ 480,09
TOTAL		R\$ 480,09

Art. 2º - Fica determinado ao Setor de Patrimônio, a execução das medidas necessárias para a devida baixa do bem mencionado no artigo 1º no Patrimônio do Município de Carmo da Cachoeira.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo da Cachoeira, 11 de setembro de 2018.

GODOFREDO JOSÉ CALDEIRA REIS
Prefeito Municipal

Decreto nº 7.495, de 11 de setembro de 2018.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 10.000,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências.

Godofredo José Caldeira Reis, Prefeito Municipal de Carmo da Cachoeira, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei/Resolução nº 2602, de 19 de dezembro de 2017,



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Certificado Digital: BF28C1BCE9DBEDD78D29930F363B612A7EA8400E
A Prefeitura do Município de Carmo da Cachoeira garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.carmodacachoeira.mg.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARMO DA CACHOEIRA - MG

QUARTA-FEIRA, 12 DE SETEMBRO DE 2018.

ANO: V

www.carmodacachoeira.mg.gov.br

EDIÇÃO Nº: 0398

05 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETA:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL

02.01.00 - GABINETE

02.01.01 - GABINETE

04 - ADMINISTRACAO

122 - ADMINISTRACAO GERAL

0001 - PROGRAMA APOIO ADMINISTRATIVO

2.005 - MAN.VEICULO, AD.DESP.VIAGENS E OUTRAS ATIVIDADES DO GABINETE 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

100.99 - Recursos Ordinários

Valor: 4.000,00 (Quatro Mil Reais)

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL

02.05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

02.05.03 - ENSINO MEDIO PROFISSIONALIZANTE E SUPERIOR

12 - EDUCACAO

363 - ENSINO PROFISSIONAL

0723 - PROGRAMA ASSISTENCIA AO ALUNOS DO ENSINO MEDIO, PROFISSIONALIZANTE

2.199 - MAN.VEICULOS/AD.DESP.VIAGENS E OUTRAS ATIV.DO ENSINO MEDIO, PROFISSIONALIZANTE E SUPERIOR

3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

100.99 - Recursos Ordinários Valor: 6.000,00 (Seis Mil Reais)

TOTAL: 10.000,00

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL

02.08.00 - SEC.MUN.AGRI.PECUAR.ABAS.E MEIO AMBIENTE

18 - GESTAO AMBIENTAL

541 - PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL

0059 - PROGRAMA PROTECAO E PRESERVACAO DE ECOSISTEMAS

1.152 - AMPLIAÇÃO E MELHORAMENTO DO PREDIO DA USINA DE TRIAGEM E COMPOSTAGEM DO LIXO

4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

100.99 - Recursos Ordinários Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)

TOTAL: 10.000,00

Art.: 3º O Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Carmo da Cachoeira, 11 de setembro de 2018.

GODOFREDO JOSÉ CALDEIRA REIS
Prefeito Municipal

Decreto nº 7.496, de 11 de setembro de 2018.

Contrata Docente I.

O Prefeito Municipal de Carmo da Cachoeira, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

DECRETA:



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Certificado Digital: BF28C1BCE9DBEDD78D29930F363B612A7EA8400E
A Prefeitura do Município de Carmo da Cachoeira garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.carmodacachoeira.mg.gov.br



De acordo com a [Lei nº 2.232 de 20 de outubro de 2011](#)

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARMO DA CACHOEIRA - MG

QUARTA-FEIRA, 12 DE SETEMBRO DE 2018.

ANO: V

www.carmodacachoeira.mg.gov.br

EDIÇÃO Nº: 0398

05 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Art. 1º. Fica contratada a servidora Ana Maria Costa Oliveira Mendes, para ocupar o cargo de Docente I (1º ao 5º Ano), pelo período de 12/09/2018 até 14/12/2018.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo da Cachoeira, 11 de setembro de 2018.

GODOFREDO JOSÉ CALDEIRA REIS
Prefeito Municipal

Portaria nº 285, de 12 de setembro de 2018.

Concede férias.

O Prefeito Municipal de Carmo da Cachoeira, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

Art. 1º Conceder 30 (trinta), dias de férias a servidora Dulcineia Sebastiana Nascimento, no período de 12/09/2018 a 11/10/2018, referente ao período aquisitivo de 2017/2018, conforme requerimento.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publica-se e Cumpra-se.

Carmo da Cachoeira, 12 de setembro de 2018.

GODOFREDO JOSÉ CALDEIRA REIS
Prefeito Municipal

Portaria nº 286, de 12 de setembro de 2018.

Concede férias.

O Prefeito Municipal de Carmo da Cachoeira, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

Art. 1º Conceder 30 (trinta), dias de férias a servidora Marlúcia Aparecida Domingos Quirino, no período de 12/09/2018 a 11/10/2018, referente ao período aquisitivo de 2015/2016, conforme requerimento.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publica-se e Cumpra-se.

Carmo da Cachoeira, 12 de setembro de 2018.

GODOFREDO JOSÉ CALDEIRA REIS
Prefeito Municipal

Errata

Na edição nº 0397, do dia 10 de setembro de 2018, foi publicado erroneamente, o Decreto nº 7.492. Segue abaixo o Decreto nº 7.492, com a redação correta:



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Certificado Digital: BF28C1BCE9DBEDD78D29930F363B612A7EA8400E
A Prefeitura do Município de Carmo da Cachoeira garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.carmodacachoeira.mg.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARMO DA CACHOEIRA - MG

QUARTA-FEIRA, 12 DE SETEMBRO DE 2018.

ANO: V

www.carmodacachoeira.mg.gov.br

EDIÇÃO Nº: 0398

05 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Decreto nº 7.492, de 10 de setembro de 2018.

Contrata Médico

O Prefeito Municipal de Carmo da Cachoeira, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica contratada, para ocupar o cargo de Médico, por motivo de substituição, pelo período de 03/09/2018 até 03/09/2019, a servidora Lilian Thieful Atique.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de setembro de 2018.

Carmo da Cachoeira, 10 de setembro de 2018.

GODOFREDO JOSÉ CALDEIRA REIS
Prefeito Municipal

LEGALIDADE
TRANSPARÊNCIA



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Certificado Digital: BF28C1BCE9DBEDD78D29930F363B612A7EA8400E
A Prefeitura do Município de Carmo da Cachoeira garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.carmodacachoeira.mg.gov.br